

PORTARIA Nº 1106, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048973/2010-49,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica OURO PRETO VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.072.012/0001-48, situada no Município de Ouro Preto – MG, na ROD. Rodrigo Melo de Franco Andrade, 126 – Nossa Senhora do Carmo, CEP 35.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ouro Preto e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Ouro Branco, Catas Altas, Santa Bárbara e Barão de Cocais no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA